



PORTARIA-SEI Nº 397, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Credencia instituições escolares integrantes do Sistema Estadual de Ensino que atuam na Educação Básica, autoriza e renova a autorização de cursos, etapas ou modalidades de ensino, autoriza plano de expansão, cujas especificações relativas a processos, pareceres e respectivas decisões constam de quadro anexo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta de Processos protocolados na SEEC-RN e de Pareceres originários da CEB/CEE-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e renovar credenciamento de instituições escolares integrantes do Sistema Estadual de Ensino que atuam na Educação Básica, autorizar e renovar a autorização de cursos, etapas ou modalidades de ensino, autorizar plano de expansão cujas especificações relativas a processos, pareceres e respectivas decisões são apresentadas em quadro anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Fixar, como prazo de validade das concessões aqui outorgadas, os respectivos períodos propostos pelo CEE-RN e individualmente demonstrados no citado quadro anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

25	Processo nº 00410029.006248/2019-16 SEEC-RN Parecer nº 60 CEB/CEE-RN	Centro de Profissionalização e Educação Técnica (CPET) MOSSORO/RN
Autorização para ministrar o Curso Técnico de nível médio em Agronegócios, nas formas articulada/concomitante e subsequente e nas modalidades presencial e a distância.		01/07/2020
		Autorização, por 05 anos.